



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010685/2017
Data 19/09/2017

Decreto: 0010685/2017

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003406/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017, a importância de 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

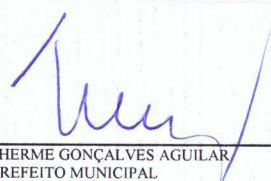
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000080	006001.2012200442.009 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	1000000	100.000,00
0000125	007001.1312200442.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	100.000,00
TOTAL:				200.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 19 setembro de 2017.

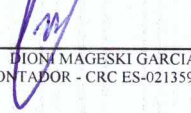


JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ULYSSES DE CAMPOS
SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6



DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6